



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

quinta-feira, 25 de março de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0060 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » EDITAIS DE CONVOCAÇÃO N^{os} 003 E 011/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.
- » DECRETOS N^{os} 2.900 E 2.901, DE 25 DE MARÇO DE 2021.
- » PORTARIAS N^{os} 1.538 E 1.539, DE 25 DE MARÇO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2021
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018
RETIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA**, nos termos do Art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL N.º 015/2017, homologado em 04 de junho de 2018, RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I, habilitados na primeira fase de convocação do Concurso Público n.º 001/2018, para comparecerem, no dia 26/03/2021, das 09:00h às 10:00h, na sede da Secretaria de Saúde, situada na praça Porcina Rosa, s/n., Centro, Conceição do Coité/BA, a fim de:

- a. Submeter-se à Avaliação Médica Pré-Admissional, na forma do item 2.3, letra “b”, bem como entregar os exames referidos no item 2.3, letra “a”, na força dos itens 2.1.3 e 2.3, letra “b”, do Edital de Abertura n.º 015/2017.

II – Os exames de laboratório (Hemograma Completo, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação, Creatina, Glicemia em Jejum, Gama Glutamil Transferase, Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado, Exame de Urina “EAS”), bem como os exames de Raio-X do Tórax e de Eletrocardiograma somente serão aceitos se realizados nos 03 (três) meses anteriores à data da Convocação, os demais exames previstos no item 2.3, “a”, do Edital de Abertura, serão aceitos se realizados nos 06 (seis) meses anteriores à data da Convocação.

III – O candidato que deixar de comparecer em uma das datas acima indicadas será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga, conforme item 2.6 do Edital de Abertura n.º 015/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 25 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº. 13.843.842/0001-57 - e-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2021
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018
ANEXO I

Cargo 301 - Agente de Trânsito

INSCRIÇÃO	CANDIDATO APROVADO	COLOCAÇÃO
180000019.0	JACKSON DE JESUS MORAES RG 1016170700	8º
180006236.0	SERGIO PAIXÃO SILVA RG 302964654	10º

2

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº. 13.843.842/0001-57 - e-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021

25 de março de 2021

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 8.069, de 21 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 884, de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **01 de abril de 2021** - quinta-feira, da **14h00min no Sindicato dos Trabalhadores e Agricultura Familiar-SINTRAF**.

Art. 2º. A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Informes;**
- II- Leitura da ata anterior;**
- III- Plano de Ação CMDCA;**
- IV- Reestruturação do Regimento Interno do CMDCA;**
- V- Cadastramento das organizações Governamentais e não governamentais no CMDCA;**
- VI- Capacitação dos novos conselheiros;**
- VII- Parcerias CMDCA com a Societá e Renapsi;**
- VIII- O que o ocorrer.**

Art. 3º. Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 25 de março de 2021.

Ana Paula de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 2900, de 25 de março de 2021

*Institui o Comitê Estratégico Municipal do PDDE Interativo e
PDE das Escolas do Município de Conceição do Coité e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal do PDDE Interativo e PDE das Escolas deste Município, composto pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

SERVIDORES	Nº DO CPF
EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	493.141.735-34
JOÃO VITOR PINTO MORAES	078.864.565-05
ERNESTO OLIVEIRA SILVA	971.688.745-00
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	913.534.085-15
ERIKA SOUZA SILVA VILANOVA	639.016.175-15
SALETE MAYRA SILVA BORGES	007.861.275-62
ISABEL CRISTINA CARNEIRO PINTO	639.025.405-91
LUCINEIDE SANTANA CRUZ PINTO	365.298.855-87
DAVI MARTINS DA SILVA	012.525.985-99

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar ações do PDDE Interativo e PDE em todas as Escolas;
- II – Promover a qualificação na metodologia do PDDE Interativo e PDE;
- III – Promover reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV – Analisar e aprovar o PDDE Interativo e PDE das Escolas por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, em 25 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 2901, de 25 de março de 2021

Rescisão de Contrato Temporário
por Excepcional Interesse Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA,
no uso da competência constitucional, das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município, e nos termos do disposto nos Arts. 10 e 49 da Lei nº. 133 de 22 de dezembro de
1996, em conformidade com o Processo Administrativo – GP nº. 003/2021 e Parecer Jurídico
nº. 041/2021.

DECRETA:

Art. 1º Com base nos fundamentos do Parecer nº. 041/2021, expedido pela
Procuradoria Jurídica do Município de Conceição do Coité, considero rescindido o contrato
temporário por excepcional interesse público entre o Srº **ANDERSON LUIZ DOS
SANTOS SILVA**, CPF nº 026.429.125-58, cadastro nº 100311/3, da função de motorista
junto à Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes, e o município de Conceição
do Coité.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité em 25 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1538, de 25 de março de 2021

Concede férias a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **IZALTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9852/1, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 12/09/2018 à 11/09/2019, com data de gozo do período de 03/04/2021 à 02/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité em 25 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1539, de 25 de março de 2021

Dispõe acerca de relotação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a relotação do servidor **EVANILDO BARRETO RAMOS**, matrícula nº 3599/1, Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para servir à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité em 25 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário